

LEI COMPLEMENTAR N.º 218 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração das Leis Complementares nº 05/1993, 15/1997, 059/2005, 107/2009, (Plano de Carreira dos Servidores Municipais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento efetivo de Engenheiro para Engenheiro Civil, tendo como qualificação mínima o curso superior completo em Engenharia Civil, mais o registro no Conselho competente, com a carga horária semanal de 40 horas e o símbolo de vencimento inicial – SV 41.

§ 1º – Os servidores efetivos que atualmente exercem os cargos alterados são nesta oportunidade enquadrados no respectivo cargo atual mantendo-se todos os direitos.

Art. 2º - Ficam criados os cargos de provimento efetivos abaixo especificados, a saber:

Cargo	Nº de Vagas	Qualificação Mínima	Carga Horária Semanal	Símbolo de Vencimento Inicial ou Vencimento Inicial
Engenheiro Agrônomo	01	Curso superior completo em Engenharia Agrônômica e Registro no Conselho competente	40h	SV – 41
Engenheiro Ambiental	01	Curso superior completo em Engenharia Ambiental e registro no Conselho competente	40h	SV - 41
Cozinheira	01	Ensino fundamental incompleto e prática culinária	40h	SV – 21
Mecânico de Veículos Leves e Pesados	01	Ensino fundamental completo	40h	SV - 28
Borracheiro	01	Ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “C”, “D” ou “E”	40h	SV - 28
Eletricista para Veículos Leves e Pesados	01	Ensino médio completo, mais Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “C”, “D” ou “E”, mais Certificado de Curso Técnico na Área	40h	SV - 33
Auxiliar de	01	5º ano do ensino fundamental (4ª	40h	SV - 21

Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas		série primária), mais Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “C”, “D” ou “E”		
Instrutor de Esportes	07	Curso superior completo em Educação Física e registro no Conselho competente	40h	SV - 32
Engenheiro Agrimensor	01	Curso superior completo em Engenharia de Agrimensura e registro no Conselho competente	40h	SV - 41
Biólogo	01	Curso superior completo em Biologia e registro no Conselho competente	40h	SV - 41
Almoxarife	01	Ensino médio completo	40h	SV – 28
Engenheiro Sanitarista	01	Curso superior completo em Engenharia Sanitária e registro no Conselho competente	40h	SV – 41
Operador de Estação de Tratamento de Água e Estação de Tratamento de Esgoto	10	Ensino médio completo	40h	SV - 21
Químico	01	Curso superior completo em Química e registro no Conselho competente	40h	SV - 41
Educador Físico	04	Curso superior completo em Educação Física e registro no Conselho competente	40h	SV - 32
Biomédico	02	Curso superior completo em Biomedicina e registro no Conselho competente	40h	SV - 41
Cirurgião Dentista	05	Curso superior completo em Odontologia e registro no Conselho competente	40h	SV - 41
Agente de Controle de Endemias	23	Ensino fundamental completo, mais teste físico	40h	1.014,00
TOTAL	63			

Parágrafo único – no Anexo I desta Lei Complementar, estão definidas as atribuições dos cargos criados na presente Lei.

Art. 3º Ficam acrescidas as vagas para os cargos efetivos especificados abaixo, já existentes no plano de cargos, bem como determinada a carga horária semanal, Símbolo de Vencimento Inicial e a qualificação mínima exigida para provimento dos cargos:

Cargo	Vagas acrescidas (criadas)	SV Inicial	Carga horária semanal	Qualificação mínima
Agente de Administração	01	SV 28	40 h	Ensino médio completo mais conhecimentos básicos de informática (Word, Excel, Power Point)
Auxiliar de Serviços Gerais	01	SV 21	40 h	5º ano do ensino fundamental (4ª série primária)
Auxiliar Administrativo	21	SV 21	40 h	Ensino fundamental completo mais conhecimentos básicos de informática (Word, Excel, Power Point)
Tratorista	02	SV 21	40 h	Ensino fundamental incompleto mais Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “C”, “D”, ou “E”
Médico Veterinário	01	SV 41	40 h	Curso superior completo em Medicina Veterinária e registro no Conselho competente
Técnico Agrícola	01	SV 28	40 h	Curso superior completo em Engenharia Agrônômica ou Curso Técnico Agrícola
Motorista	18	SV 21	40 h	5º ano do ensino fundamental (4ª série primária) + CNH categoria “D” ou “E” + Curso habilitação para transporte de coletivo de passageiros + Curso habilitação para transporte escolar + Curso habilitação para condução de veículos de emergência
Operador de Máquinas	05	SV 21	40 h	5º ano do ensino fundamental (4ª série primária) + CNH “C”, “D” ou “E” + teste prático
Assistente Social	01	SV 41	40 h	Curso superior completo em Serviço Social e registro no Conselho competente
Auxiliar de Mecânico	01	SV 21	40 h	5º ano do ensino fundamental (4ª série primária)
Gari	25	SV 21	40 h	Alfabetizado mais teste físico
Pedreiro	01	SV 21	40 h	5º ano do ensino fundamental (4ª série primária) mais teste prático
Encanador	01	SV 21	40 h	5º ano do ensino fundamental (4ª

				série primária) mais teste prático
Coveiro	01	SV 21	40 h	Ensino fundamental incompleto
Desenhista	01	SV 28	40 h	Ensino médio completo mais Curso Básico de Autocad
Leitor de Hidrômetro	01	SV 28	40 h	Ensino médio completo
Advogado	01	SV 41	40 h	Curso superior completo de Bacharel em Direito e inscrição ativa na OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
Contador	01	SV 41	40 h	Curso superior completo em Ciências Contábeis e registro no Conselho competente
Técnico de Saúde Bucal	02	SV 27	40 h	Ensino médio completo e certificado de conclusão do curso de técnico em saúde bucal
Auxiliar de Saúde Bucal	01	SV 21	40 h	Ensino fundamental completo + certificado de conclusão do curso de auxiliar de saúde bucal
Ajudante de Farmácia	04	SV 21	40 h	Ensino médio completo + Conhecimentos básicos de informática (Word, Excel, Power point)
Enfermeiro	06	SV 41	40 h	Curso superior completo em Enfermagem + registro no Conselho competente
Farmacêutico Bioquímico	01	SV 41	40 h	Curso superior completo em Farmácia + registro no Conselho competente
Fisioterapeuta	02	SV 41	40 h	Curso superior completo em Fisioterapia + registro no Conselho competente
Fonoaudiólogo	01	SV 41	40 h	Curso superior completo em Fonoaudiologia + registro no Conselho competente
Psicólogo	04	SV 41	40 h	Curso superior completo em Psicologia + registro no Conselho competente
Secretário Escolar e do Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI	01	SV 21	40 h	Ensino médio completo + conhecimentos básicos de informática (Word, Excel, Power Point).
Servente Escolar	18	SV 21	40 h	Ensino fundamental incompleto + prática culinária
Auxiliar Pedagógico de Educação Infantil	17	SV 21	40 h	Ensino médio completo

Supervisor Escolar	01	SV 41	20 h	Curso superior completo de Pedagogia com Supervisão Escolar
Engenheiro Civil	01	SV 41	40 h	Curso superior completo em Engenharia Civil, mais o registro no Conselho competente
TOTAL	143			

Art. 4º Ficam acrescidas as vagas para os cargos de provimento efetivo do Magistério, abaixo especificados, já existentes no plano de cargos, bem como determinada a carga horária semanal, vencimento inicial e a qualificação mínima exigida para provimento dos cargos:

Cargo	Vagas acrescidas (criadas)	Venci mento Inicial	Carga horária semanal	Qualificação mínima
Professor	27	Nível P3 1.517,21	24 aulas de 50 minutos, totalizando 20 horas semanais	Pedagogia ou normal superior
		Nível P1 1.379,28	24 aulas de 50 minutos, totalizando 20 horas semanais	Magistério ou normal nível médio ou curso Educação infantil nível médio
Professor de Ciências	03	1.517,21	24 aulas de 50 minutos, totalizando 20 horas semanais	Curso superior licenciatura plena específica
Professor de Geografia	03	1.517,21	24 aulas de 50 minutos, totalizando 20 horas semanais	Curso superior licenciatura plena específica
Professor de Português	06	1.517,21	24 aulas de 50 minutos, totalizando 20 horas semanais	Curso superior licenciatura plena específica
Professor de Inglês	03	1.517,21	24 aulas de 50 minutos, totalizando 20 horas semanais	Curso superior licenciatura plena específica

Professor de Educação Física	04	1.517,21	24 aulas de 50 minutos, totalizando 20 horas semanais	Curso superior licenciatura plena específica
Professor de História	02	1.517,21	24 aulas de 50 minutos, totalizando 20 horas semanais	Curso superior licenciatura plena específica
Professor de Matemática	04	1.517,21	24 aulas de 50 minutos, totalizando 20 horas semanais	Curso superior licenciatura plena específica
TOTAL	52			

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.


Último Bitencourt de Freitas
 Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS CRIADOS

DENOMINAÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Desempenho das atividades descritas no artigo 1º da Resolução N° 218, DE 29 JUNHO 1973 do CONFEA, referentes a engenharia rural; construções para fins rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia e zootecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia, agrometeorologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos; tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zimotecnica; agropecuária; edafologia; fertilizantes e corretivos; processo de cultura e de utilização de solo; microbiologia agrícola; biometria; parques e jardins; mecanização na agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal; agrostologia; bromatologia e rações; economia rural e crédito rural; seus serviços afins e correlatos.

DENOMINAÇÃO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

As atribuições do engenheiro ambiental são aquelas definidas no artigo 2º da Resolução 447/00 do CONFEA: “Art. 2º Compete ao engenheiro ambiental o desempenho das atividades 1 a 14 e 18 do art. 1º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos”.

DENOMINAÇÃO: COZINHEIRA

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Cozer os ingredientes conforme o cardápio; Executar a limpeza dos talheres, vasilhames e outros utensílios da copa; Controlar diariamente as mercadorias existentes, visando manter o nível do estoque, executar limpeza do espaço físico do ambiente de trabalho e executar outras tarefas correlatas.

DENOMINAÇÃO: MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Executar serviços de conserto de maquinas em geral, como retroescavadeira, pá carregadeira, motoniveladora, trator, escavadeira, empilhadeira, etc; Executar serviços de conserto de veículos leves e pesados; fazer solda elétrica ou a oxigênio; efetuar instalação eletromecânica; inspecionar e reparar automóveis, caminhões, compressores, bombas etc. Responsabilizar-se por consertos

relacionados a mecânica automotiva; diagnosticar falhas de funcionamento do veículo, fazer desmonte, limpeza e a montagem do motor, sistema de transmissão, diferencial e outras partes; realizar manutenção de motores, sistemas e partes do veículo; instalar sistemas de transmissão no veículo; substituir peças dos diversos sistemas; reparar componentes e sistemas de veículos; testar desempenho de componentes e sistemas de veículos; providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico, o alinhamento da direção e regulagem de faróis do veículo; regular o motor: ignição, carburação e o mecanismo das válvulas; zelar pela conservação, limpeza e manutenção de aparelhos, ferramentas e ambiente de trabalho; fazer o controle e a manutenção preventiva dos veículos; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise e laudos, se requerido; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

DENOMINAÇÃO: BORRACHEIRO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Executar serviços de bořracharia, como trocar pneus, recauchutar pneumáticos, vulcanizar câmaras de ar; Verificar as condições de conservação dos pneus dos veículos que compõem a frota municipal; Realizar manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneus, calibragem e balanceamento; Controlar a vida útil e utilização do pneu; Efetuar conserto de pneus a frio e a quente; Reparar câmara de ar e balancear conjunto de roda e pneu; Prestar socorro aos veículos da frota municipal, na zona urbana e rural; Cuidar do posto de trabalho, limpando e organizando o espaço físico e recursos materiais sob sua responsabilidade durante o turno, com a finalidade de assegurar a ordem e a vida útil satisfatória dos equipamentos; Zelar pela saúde, segurança e meio ambiente pessoal e dos alheios, atentando-se constantemente para operações perigosas com riscos de acidentes, bem como utilizando equipamento de proteção individual, quando necessário, a fim de manter a integridade física própria e a de terceiros; Solicitar a orientação do superior imediato, quando do surgimento de dúvidas atinentes ao desenvolvimento das tarefas, contribuindo desta forma para a eficácia do trabalho; Participar de treinamentos e seminários que propiciem o aprimoramento e o aperfeiçoamento do conhecimento no próprio setor de atuação ou cargo exercido, objetivando a melhoria contínua, bem como o desenvolvimento profissional e pessoal; Prestar atendimento e realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo exercido, conforme orientação e/ou solicitação do superior imediato.

DENOMINAÇÃO: ELETRICISTA PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Prestar manutenção a veículos automotores leves e pesados, inclusive máquinas pesadas, no que tange à parte elétrica; executar serviços de na rede de fiação dos veículos; substituir ou reparar componentes que não demandem de equipamentos especializados; aprender a utilizar equipamentos especializados existentes na oficina da Prefeitura ou que venham a ser adquiridos para este mesmo

fim; substituir lâmpadas e outros componentes periféricos; verificar costumeiramente as baterias elétricas, velas, bicos injetores, alternadores e geradores de energia, bobinas, motor de partida, painéis de instrumentos e outros componentes removíveis, substituindo ou reparando panes; responsabilizar-se pessoalmente pela guarda, uso, conservação e manutenção das ferramentas e equipamentos utilizados nos seus serviços; prestar assistência e socorro aos veículos que sofram panes na parte elétrica, independente de sua localização; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; executar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

**DENOMINAÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
PESADAS**

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Efetuar troca de óleo, lubrificação; lavagem de veículos e máquinas; lavagem de peças e demais atividades de manutenção e conservação das máquinas e veículos da frota municipal; executar outras tarefas correlatas.

DENOMINAÇÃO: INSTRUTOR DE ESPORTES

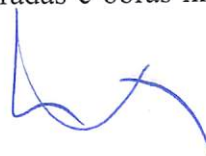
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Programar, coordenar e ministrar cursos de iniciação de esportes em geral; planejar, coordenar e executar atividades recreativas, culturais e esportivas envolvendo crianças, adolescentes, adultos e idosos; ministrar atividades relacionadas aos exercícios físicos, desportos, lazer, recreação, exercícios compensatórios à atividade laboral e do cotidiano e outras práticas corporais, tendo como propósito prestar serviços que favoreçam o desenvolvimento da educação e da saúde; executar outras tarefas correlatas.

DENOMINAÇÃO: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Desempenhar as atividades de 01 a 12 e 14 a 18 do artigo 1º da Resolução nº 218, de 29 de Junho 1973 do CONFEA, referente a levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; locação de: loteamentos; sistemas de saneamento, irrigação e drenagem; traçados de cidades; estradas; seus serviços afins e correlatos; o desempenho das atividades 06 a 12 e 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referente a arruamentos, estradas e obras hidráulicas; seus serviços afins e correlatos.



DENOMINAÇÃO: BIÓLOGO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Desenvolver atividades gerais do laboratório físico-químico para exames e pesquisas da qualidade da água e dos efluentes, assim como coletar amostras, inclusive no manancial, cuidar do asseio do laboratório, realizar exames bacteriológicos; Coletar a água em pontos de rede e/ou em mananciais e pontos de abastecimento de água para realizar análises físico-químicas e bacteriológicas; Zelar pela conservação e guarda do material e dos aparelhos de laboratório. Proceder a esterilização do material em uso; Verificar os aparelhos de laboratório mantendo-os em funcionamento, preparando-os para prova e exame. Documentar as análises e exames realizados, registrando os resultados, mantendo cópias arquivadas. Fornecer dados estatísticos de suas atividades. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança no trabalho de acordo com a atividade executada de forma a preservar a sua saúde e integridade física no ambiente de trabalho. Realizar suas tarefas de acordo com os procedimentos operacionais padrão. Dirigir veículos em serviço. Executar outras tarefas correlatas.

DENOMINAÇÃO: ALMOXARIFE

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Organizar e/ou executar, na Prefeitura e suas autarquias, os trabalhos de almoxarifado, como recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de matérias-primas e mercadorias compradas ou fabricadas, observando normas e instruções ou dando orientações a respeito do desenvolvimento desses trabalhos, para manter o estoque em condições de atender as Secretarias do Município. Verificar a posição do estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando as necessidades futuras, para preparar pedidos de reposição; controlar o recebimento do material comprado ou produzido, confrontando as notas de pedidos e as especificações com o material entregue, para assegurar sua perfeita correspondência aos dados anotados; organizar o armazenamento de material e produtos, identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada, para garantir uma estocagem racional e ordenada; zelar pela conservação do material estocado, providenciando as condições necessárias, para evitar deterioramento e perda; efetuar o registro dos materiais em guarda no depósito e das atividades realizadas, lançando os dados em livros, fichas e mapas apropriados, para facilitar consultas e elaboração dos inventários; fazer o arrolamento dos materiais estocados ou em movimento, verificando periodicamente os registros e outros dados pertinentes para obter informações exatas sobre a situação real do almoxarifado. Executar outras tarefas correlatas.

DENOMINAÇÃO: ENGENHEIRO SANITARISTA

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Diagnosticar problemas relacionados às redes de água e de esgoto e aos sistemas de saneamento; Analisar e orientar o uso dos recursos das bacias hidrográficas; Analisar a qualidade da água e diagnosticar problemas existentes, na tentativa de elaborar soluções ou métodos para atenuar os danos ambientais; Elaboração de projetos e obras hidráulicas que visam à melhoria da qualidade de

vida da população; Fiscalização dos sistemas de tratamento de água existentes e elaboração de projetos de melhoria e ampliação; Fiscalização dos serviços de esgoto existentes e elaboração de projetos de melhorias e ampliação; Elaboração de projetos de preservação ambiental e controle da poluição, sempre buscando promover um desenvolvimento sustentável; Coordenação de projetos de saneamento básico; Construção de canais de irrigação e drenagem pluvial; Realização de projetos de limpeza urbana e de eliminação dos resíduos sólidos da melhor forma possível, visando sempre à preservação ambiental; Monitoramento dos projetos de saneamento básico, elaborando maneiras de estendê-lo, na tentativa de que ele atinja a maior parcela possível da população; Executar outras tarefas correlatas.

**DENOMINAÇÃO: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das Estações de Tratamento de Água e Esgoto. Noções a respeito do tratamento de água e esgoto doméstico. Noções de medidas de volume, peso e vazão. Conhecer técnicas de amostragem de água e de esgoto doméstico a fim de conhecer suas características físicas, químicas e biológicas. Fazer coleta de amostras para diversos exames de laboratório, inclusive na rede de distribuição. Preparar soluções diversas, tendo como objetivo manter estoque das soluções usadas no Tratamento. Promover a operação e manutenção de todos os equipamentos, tubulações, registros e demais instrumentos. Realizar a substituição dos cilindros de cloro, através da retirada dos cilindros velhos e a instalação de novos. Operar e controlar válvulas, registros, equipamentos, motores, aparelhos e acessórios próprios das estações de tratamento de água e esgoto. Efetuar a dosagem de produtos químicos apropriados ou manipulando dispositivos automáticos de admissão desses produtos. Bombear solução de todos os produtos químicos para os tanques dosadores, objetivando o acompanhamento e controle do estoque dos mesmos. Efetuar a lavagem dos filtros e limpeza dos floculadores, do decantador e dos reservatórios. Realizar suas tarefas de acordo com os procedimentos operacionais padrão e de acordo com o Manual de Operação, obedecendo à legislação nos processos de Tratamento. Realizar limpeza nas unidades de Tratamento de Água e Esgoto e nas instalações do laboratório, bem como nos aparelhos, equipamentos e vidrarias. Zelar pela conservação e guarda do material e dos aparelhos de laboratório, mantendo-os em funcionamento, preparando-os para prova e exame. Informar o chefe imediato sobre as anormalidades ocorridas durante o turno de trabalho. Utilizar equipamentos de segurança. Preencher os relatórios diários assim como digitar os dados relativos a controles da operação em computador. Obedecer a Escala de Trabalho e trabalhar aos finais de semana e feriados. Executar outras tarefas correlatas.

DENOMINAÇÃO: QUÍMICO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Programar, organizar, orientar e supervisionar, dentro de padrões pré-estabelecidos, as atividades referentes à operação do sistema de captação e tratamento de água e esgoto; Preparar reagentes químicos, fazer análises físico-químicas e bacteriológicas; Confeccionar relatórios e enviar aos órgãos exigentes; Controlar os estoques de produtos químicos utilizados no tratamento da água e de

reagentes e materiais utilizados no laboratório para licitações; Operar e verificar os aparelhos de laboratório, mantendo-os em funcionamento; Atuar no tratamento de água e de efluentes, realizar especificações técnicas aplicando as portarias e normas vigentes no que tange ao controle da qualidade da água e do esgotamento sanitário; Responsabilizar-se tecnicamente pelo tratamento da água e esgoto perante o Conselho Regional de Química; Fazer análises da água e esgoto; Implantar as normas e procedimentos para determinar a qualidade da água distribuída; Orientar os operadores da Estação de Tratamento de Água e da Estação de Tratamento de Esgoto, visando a qualidade do tratamento da água e do esgoto; Aplicar e fazer cumprir as normas vigentes sobre controle de qualidade da água distribuída e tratamento do esgoto; Operar micro computador e sistemas utilizados pelo serviço de Tratamento de Água e Esgoto na área afim; Instruir e supervisionar a higiene da Estação de Tratamento de Água e da Estação de Tratamento de Esgoto e captação; Cumprir escalas de revezamento; Executar outras tarefas correlatas.

DENOMINAÇÃO: EDUCADOR FÍSICO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Fortalecer e promover o direito constitucional ao lazer; Desenvolver ações que promovam a inclusão social e que tenham a integralidade do sujeito, o cuidado integral e a abrangência dos ciclos da vida como princípios de organização e fomento das praticas corporais/atividade física; Desenvolver junto à equipe de SF ações intersectoriais pautadas nas demandas da comunidade; Favorecer o trabalho interdisciplinar amplo e coletivo como expressão da apropriação conjunta dos instrumentos, espaços e aspectos estruturantes da produção da saúde e como estratégia de solução de problemas, reforçando os pressupostos do apoio matricial; Favorecer no processo de trabalho em equipe a organização das práticas de saúde na APS, na perspectiva da prevenção, promoção, tratamento e reabilitação; Divulgar informações que possam contribuir para adoção de modos de vida saudáveis por parte da comunidade; Desenvolver ações de educação em saúde reconhecendo o protagonismo dos sujeitos na produção e apreensão do conhecimento e da importância desse último como ferramenta para produção da vida; Valorizar a produção cultural local como expressão da identidade comunitária e reafirmação do direito e possibilidade de criação de novas formas de expressão e resistência sociais; Primar por intervenções que favoreçam a coletividade mais que os indivíduos sem excluir a abordagem individual; Conhecer o território na perspectiva de suas nuances sociopolíticas e dos equipamentos que possam ser potencialmente trabalhados para o fomento das praticas corporais/atividade física; Construir e participar do acompanhamento e avaliação dos resultados das intervenções; Fortalecer o controle social na saúde e a organização comunitária como princípios de participação política nas decisões afetas a comunidade ou população local. Desenvolver atividades no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), de acordo com os processos de trabalho do Caderno de Atenção Básica nº 39 do Ministério da Saúde. Ter conhecimento em informática para utilização do prontuário eletrônico.

DENOMINAÇÃO: BIOMÉDICO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Realizar exames de Análises Clínicas; Assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos com o laboratório municipal; Assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfusionais; Realizar toda e qualquer coleta de amostras biológicas para

realização dos mais diversos exames, como também supervisionar os respectivos setores de coleta de materiais biológicos; Promover o controle de qualidade dos exames laboratoriais realizados; Ter conhecimentos em informática para utilização do sistema de informação da saúde.

DENOMINAÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Diagnosticar, avaliar e planejar procedimentos odontológicos; Atender, orientar e executar tratamento odontológico; Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais; Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais; Orientar e executar atividades de urgências odontológicas; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

DENOMINAÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Prevenção e controle de doenças transmissíveis por vetores; Promoção da saúde; Apoiar as atividades dos ACS referente ao controle de endemias; Reunir com a comunidade para debater sobre as doenças transmitidas por vetores; Promover eventos em escolas e outros seguimentos segmentos da comunidade para discutir sobre endemias; Controle vetorial; Registrar nos formulários específicos, de forma correta e completa, as informações referentes às atividades executadas em campo; Atuar junto aos domicílios, informando os seus moradores sobre a doença, seus sintomas e riscos, o agente transmissor e medidas de prevenção; Comunicar ao supervisor de turma os obstáculos para a execução de sua rotina de trabalho, durante as visitas domiciliares; Identificar (inspecionar) criadouros para identificar as formas imaturas (larvas) dos vetores; Eliminar criadouros do mosquito em todos os imóveis, incluindo realização de mutirões de limpeza; Orientar moradores e responsáveis para a eliminação e/ou proteção de possíveis criadouros; Executar a aplicação focal e residual, quando indicado, como medida complementar ao controle mecânico, aplicando os larvicidas indicados, conforme orientação técnica; Atualizar o cadastro de imóveis, por intermédio do Reconhecimento Geográfico (RG), e o levantamento de Pontos Estratégicos (PE) de sua área para que estes sejam cadastrados. Realizar pesquisa larvária (Li e LIRa) em imóveis para levantamento de índices e descobrimento de focos; Executar o plano de combate aos vetores: Dengue, leishmaniose; chagas esquistossomose, e outros; Recenseamento de animais; Realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas; Realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município; Quando necessário realizar detetização, limpeza e exames dos locais considerados como possíveis focos de presença de vetores; Realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas; Realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus em imóveis; Implantar a vigilância entomológica em municípios não infestados pelo Aedes Aegypti;

Realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município, conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral; Prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; Realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica; Realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue; Realizar exames coproscópicos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas; Dedetizar para combater ao Dengue e outros insetos; Ter conhecimentos básicos em informática para utilização do Sistema de Informação da Atenção Básica e Outras atividades afins à sua ocupação.

